

**DECRETO Nº 10.133, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Institui a Comissão Eleitoral, para a eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal do FAPS – Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** a Lei Municipal nº 4.982 de 20 de maio de 2010 e suas alterações, promovidas pela Lei Municipal nº 5.087 de 27 de outubro de 2010;

**Considerando** as eleições para escolha dos membros dos Conselhos Administração e Fiscal do FAPS, para os anos **2018 a 2021**.

**Considerando** os demais elementos do protocolados - **PMS Nº 24.612/2017**.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica instituída no âmbito da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Sumaré, com fulcro nas Leis Municipais nº 4982/2010 e 5087/2010, a Comissão Eleitoral para a realização da eleição para escolha dos membros do Conselho Fiscal do FAPS, sob a presidência do primeiro membro, conforme abaixo:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>REPRESENTANTES</b>
Valdomiro Villis Klava	RG nº 11.128.535-5	Representantes dos aposentados
Raymundo Antonio de Sá	RG nº 4.892.351-5	Representantes do IAMS
Jaci do Nascimento M. Batista	RG nº 12.216.908-6	Representantes da Câmara Municipal
Eric Lopes Mesquita	RG nº 18.329.004-5	Representantes da Prefeitura
Silvia Meneghel	RG nº 30.253.506-8	Representante da Prefeitura

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral acima será responsável pela elaboração do Regulamento das Eleições para a escolha dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do FAPS, que será publicado no Semanário Oficial do Município e ainda afixado no quadro de avisos nas dependências da sede do FAPS.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de setembro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 14 de setembro de 2017, no Paço Municipal e, em 15 de setembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**